



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 2362-SALC/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.004618/2025-38

João Pessoa, PB, 13 de março de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Ao Sr Chefe do Setor Financeiro, Fiscal Administrativo, Conformador

Assunto: 2025NE000072 (Anulação Parcial) e 2025NE000128 (Multa e Juros), INEX 42/2025, TC 5/2024, ENERGISA

Referências:

a) Diex Simplificado nº 1204-SetFin/Cmdo 1Gpt E, de 11 MAR 25.

Anexos:

- 1) 1. DIEEx Nº 1204-SetFin_Cmdo 1Gpt E.pdf
- 2) 2. NE_160176_2025NE000072 (Anulação Parcial).pdf
- 3) 3. Certidões - ENERGISA PARAIBA.pdf
- 4) 4. NE_160176_2025NE000128.pdf

Em atenção ao DIEEx referenciado, encaminho anexo, em formato PDF, as Notas de Empenho para conhecimento e providências do requisitante. Bem como encaminho para o Conformador as documentações pertinentes para arquivamento do processo.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  em 13/03/2025, às 12:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Kyaz-JSY/-dPkr-GR4C

DIEEx Simplificado Nº 1204-SetFin/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.004332/2025-52

João Pessoa, PB, 11 de março de 2025.

Do Chefe do Setor Financeiro

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: Anulação parcial de saldo empenho Energisa - Pagamento de Multas e Juros - fatura Fevereiro/2025 relativo a Fatura Dezembro/2024

Solicito verificar a possibilidade de mandar anular o valor de R\$ 638,67 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), da nota de empenho 2025NE000072, da empresa ENERGISA PARAIBA, com a finalidade de ser empenhado os valores de R\$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) para juros de mora e R\$ 539,72 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) para multa, destinado a cobrir a fatura do mês de Fevereiro/2025, de energia elétrica.


Chefe do Setor Financeiro

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten**  em 11/03/2025, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

IZWX-2Rvu-JML8-Ctag